



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.731, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.609, de 07 de Novembro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO		
10.122.0003.2.027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições.....	R\$	107.000,00
	Fonte de Rec. 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
	C.A.300.069 Construção de Unidade de Saúde do Fiuza		
	Total.....	R\$	107.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, a ser verificado na Caixa Econômica Federal, Agência 0284 Conta Corrente 624.022-9, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Novembro de 2.018

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 07 de Novembro de 2.018.

PROT. 001.063 CANCELAÇÃO Nº 13/11/18 13:08 477474